

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 860/2012 de 15 de Junho de 2012

Delego em Mark Anthony Silveira, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha do Pico, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de expropriação amigável de uma parcela (n.º 1) de terreno com a área 82,20 m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 559 sito à Rua do Carmo, n.º 1, freguesia e concelho de Madalena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena sob o n.º 4248/Madalena, destinada à obra de “Empreitada de Construção da Rotunda do Carmo e Requalificação da Rua D. Jaime Garcia Goulart – E.R. n.º 1-2.ª à Madalena do Pico” a adquirir a Maria da Conceição, pelo valor de €3.344,54 (três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), e aprovo a respetiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Expropriação Amigável

Aos ... dias do mês de de dois mil e doze, na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número três do artigo décimo quarto do Decreto Regulamentar Regional número quatro barra dois mil e onze barra A, de trinta e um de janeiro, (DRR n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar: Maria da Conceição, viúva, natural da freguesia da Candelária, concelho de Madalena, titular do Cartão de Cidadão n.º 09967070 4 ZZ2, com validade até dez de julho de dois mil de treze, com o NIF 201 370 557, residente na Rua do Carmo, n.º 1, Toledos, freguesia e concelho de Madalena.

Em segundo lugar: Mark Anthony Silveira, casado, natural dos Estados Unidos da América, titular do Cartão de Cidadão n.º 13736740 6 ZZ0, com validade até ao dia catorze de março de dois mil e treze, residente na Ladeira d'Ângela, nº 1, Santo António concelho de São Roque do Pico, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa coletiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012.

Verifiquei a identidade da primeira outorgante pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

E pelos outorgantes foi dito na invocada qualidade:

Que pela Resolução nº 90/2011, publicada na I Série do *Jornal Oficial* n.º 101, de 5 de julho de 2011, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela de terreno a seguir identificada, necessária para a execução da “Empreitada de Construção da Rotunda do Carmo e Requalificação da Rua D. Jaime Garcia Goulart – E.R. n.º 1-2.ª à Madalena do Pico”.

a) Uma parcela de terreno com a área de oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados (82,20 m²), a desanexar do prédio sito à Rua do Carmo, n.º 1, freguesia e concelho de Madalena, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 559, com o valor patrimonial actual de

€26.140,00 (vinte e seis mil cento e quarenta euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena sob o n.º 4248/Madalena, com registo de aquisição a favor da vendedora pela Ap. 3004, de 28 de março de 2012.

Que entre si acordam na expropriação amigável da mencionada parcela, mediante o pagamento do montante total de €3.344,54 (três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) que a primeira outorgante declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012, o objeto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina à obra supra mencionada.

Verifiquei:

As referências matriciais do prédio acima identificado, conforme certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Madalena em 13 de dezembro de 2011, e as registrais por certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Madalena, obtida via internet em 04 de abril de 2012.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme documento n.º ... emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira em, assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de setembro, (Lei n.º 150/9, de 11 de setembro), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de novembro), e conforme documento emitido em pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Foi emitida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro a Certidão Provisória de Inventário n.º ... /2012 e com referência provisória nº ..., nos termos da Resolução n.º 152/2010, de 26 de outubro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

A Primeira Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa